



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5208/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Mandaguacu, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2013, com início às 18 horas no Clube Raio de Luz (3ª Idade) localizada na Avenida Munhoz da Rocha, nº 172, Vila São João.

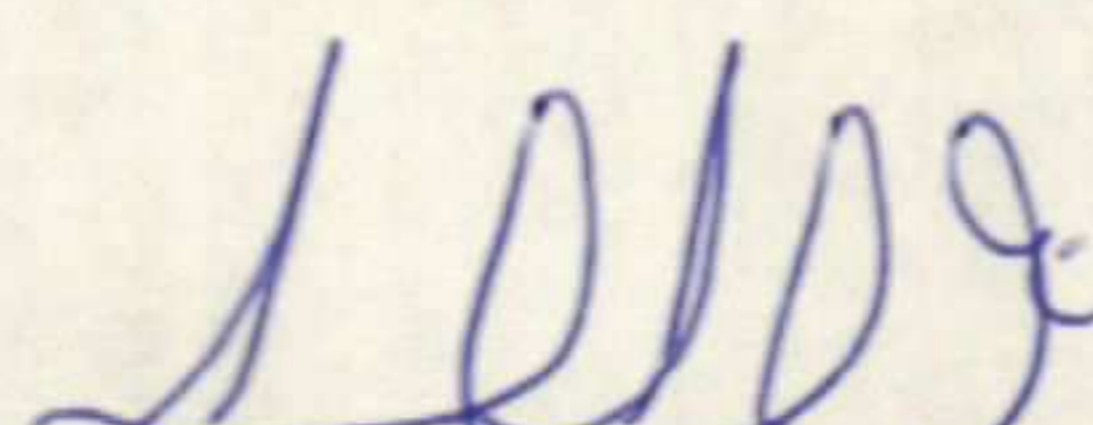
**Art. 3º** O tema central da Conferência será, "ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TODOS OS CICLOS DE VIDA".

**Art. 4º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora do Departamento de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 08 de novembro de 2013.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
.....12.169.....	Edição
de.....9.....11.....	2013
Secretário 2	